

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 08.04.2019

Aos oito dias do mês de abril, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Donato Lauschner para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício** das Comissões permanentes em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 07/2019. **Moção nº 04/2019 de Apelo**, de autoria do Vereador Donato Lauschner para que seja revista a proposta de reestruturação, e pede para que seja mantida a agência da Celesc de São Miguel do Oeste sem subordiná-la a agência de Chapecó, argumentando que o custo benefício não compensará todos os prejuízos e inconvenientes que virão em decorrência. A Moção deverá ser encaminhada Governador do Estado Sr. Carlos Moisés da Silva; ao Sr. Cleicio Poletto Martins, Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina; ao Presidente da Assembleia Legislativa Dep. Júlio Garcia e cópia a todos os Deputados Estaduais, Federais e Senadores de Santa Catarina. **Indicação nº 08/2019** de autoria do Vereador Loivo Zoz sugerindo a administração municipal que estude a possibilidade de oferecer transporte até a cidade de Itapiranga, para que os eleitores residentes em Tunápolis possam realizar a biometria junto ao Cartório Eleitoral da Comarca. **Requerimentos** da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em nome dos Deputados Milton Hobus, Paulinha e Marcius Machado, cumprimentando pela passagem do aniversário de emancipação política-administrativa do município de Tunápolis no mês de abril. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência comunicando que houve a inscrição do Vereador Loivo Zoz para discussão sobre matérias do expediente, passando-lhe a palavra. O Vereador justificou sua sugestão através da Indicação nº 08/2019, em razão da obrigatoriedade de biometria para os eleitores de Tunápolis no ano de 2019, que deverá ser

realizada até o dia 28 de junho do corrente ano, sendo que há muitos munícipes, especialmente residentes nas comunidades do interior e pessoas com idade mais avançada, que possuem maior dificuldade para o deslocamento até a cidade de Itapiranga e que podem até deixar de fazer a biometria caso não seja providenciado transporte para este fim. Encerrada a fala do orador o Presidente declarou encerrado o Expediente do Dia. Ato contínuo anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2019 que aprova o projeto e a implantação do loteamento “Nascer do Sol” de propriedade de Marcio Luiz Welter e contém outras providências, e colocando-o imediatamente em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Inácio Thomas, Arno Müller e Donato Lauschner. Todos enfatizaram que a implantação do loteamento só vem a contribuir no desenvolvimento do município. Gustavo Lawisch destacou que conhece a área e a mesma está com todas as condições para comercialização, contando com grande investimento do proprietário para deixar tudo adequado. Inácio Thomas referiu que foi ver in loco o loteamento e considerou como um exemplo bonito do proprietário uma iniciativa deste porte que faz engrandecer o município. Arno Müller, considerou ser ato louvável e uma demonstração de confiança investir no município e contribuir para o desenvolvimento, não vendo nenhum empecilho para a aprovação. Donato Lauschner, ressaltou que o loteamento vem ao encontro da procura por terrenos e permite a valorização e desenvolvimento do município oferecendo opção para quem quiser investir e se instalar aqui. Esgotados os comentários o Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais e Tribuna Livre não houve inscrições. Que a Moção nº 04/2019 ficará na Mesa até a próxima Sessão. Que a Indicação nº 08 será devidamente encaminhada. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia quinze de abril às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 08 de abril de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER
1º Secretário

INÁCIO THOMAS
2º Secretário